

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

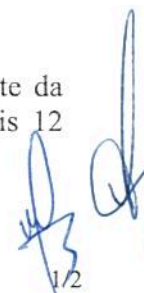
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2016  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2016  
PROCESSO Nº 03110.209592/2015-69**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E  
GESTÃO E O BANCO DO BRASIL S.A.**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "K" - Brasília/DF - CEP 70040-906, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0003-17, por meio da Diretoria de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, e o Regimento Interno aprovado pelo Anexo II à Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014, neste ato representada pelo Diretor de Administração, Senhor **WALMIR GOMES DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 666.020, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 334.034.061-72, residente e domiciliado em Brasília/DF, nomeado pela Portaria nº 1.625, de 03 de agosto de 2016, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 04 de agosto de 2016, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.000.000/0001-91**, com sede no SAUN - Setor de Autarquias Norte SN Quadra 05 - Asa Norte - CEP 70040-912 - Brasília/DF, daqui por diante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Gerente Geral da Agência Governo Federal, Senhor **THIAGO AUGUSTO DIAS CARVALHO BRAZ**, brasileiro, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 03271791437, expedida pelo DETRAN MG e do CPF nº 015.168.456-17, residente e domiciliado em Brasília/DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de prestação de serviço de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 03110.209592/2015-69, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2016, com amparo no Decreto nº 5.355, de 25 de Janeiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.370, de 1º de fevereiro de 2008; no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1996, na Portaria nº 265, de 16 de novembro de 2001; na Portaria nº 41, de 4 de março e 2005; na Portaria nº 1, de 04 de janeiro de 2006; na Portaria nº 44, de 14 de março de 2006; e na Instrução Normativa nº 04, de 30 de agosto de 2004 e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de março de 2017.



## CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 10 de fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**WALMIR GOMES DE SOUSA**  
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

  
\_\_\_\_\_  
**THIAGO AUGUSTO DIAS CARVALHO BRAZ**  
BANCO DO BRASIL

### TESTEMUNHAS:

Ana Kelly Silva Santos

Nome:

CPF: 699.717.221-00

Identidade:

Michelle Gomes Barbosa

Nome: Michelle Gomes Barbosa

CPF: 013.604.782-59

Identidade: 2105934